



N.º 3

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2013**

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e treze, reuniu, pelas vinte e uma horas e dezanove minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 2. Deliberação sobre o reconhecimento de Interesse Público Municipal de ampliação de pedreira em área de Reserva Agrícola Nacional, sita na Freguesia de S. Vicente do Pigeiro, proposto pela CME;**
- 3. Deliberação acerca de uma alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes (RMAL), para a Instalação de Atividades Económicas, proposta pela CME;**
- 4. Deliberação sobre o Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, proposto pela CME.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

Dada a ausência das Sras. 1ª e 2ª Secretárias, o Sr. **Presidente** lembrou que havia necessidade de preencher as vagas em aberto na Mesa, solicitando ao plenário que propusessem dois nomes para o efeito.

A Sra. **Elmina Lopes** propôs, em nome da CDU, que a Sra. Maria Sarmento substituísse a Sra. M.ª Helena Costa.

O Sr. **Henrique Troncho** sugeriu que o representante do BE, Sr. Bruno Martins, ocupasse o lugar da Sra. Amália Oliveira.

O Sr. **Presidente** colocou à votação as propostas formuladas, as quais foram aprovadas por unanimidade, tendo, depois, os Membros designados ocupado os respectivos lugares na Mesa.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, João Simas (em substituição de José Russo), João Monarca Pinheiro (em substituição de Paula Nobre de Deus), M.ª Elmina Lopes, M.ª Augusta Pereira, Lurdes Nico (em substituição de Rui Rosado), Jorge Lourido, Francisco Chalaça, Celino Silva, José Ventura (em substituição de Ricardo Cardador), Filomena Araújo, Margarida Almeida (em substituição de M.ª Helena Costa), José Cardoso, Florival Pinto, António Jara, Custódia Casanova (em substituição de Nuno Lino), António Ramos, Manuel Fonseca (em substituição de M.ª Luísa Antunes), Élia Mira,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Joaquim Carrapato (em substituição de Baltazar Damas), Joaquim Cordeiro (em substituição de Fernando Nunes), Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, Nuno de Deus, José Piteira, João Ricardo, António Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e Joaquim Frango (em substituição de João Rodrigues).

Faltaram os Senhores José Policarpo (que substituiria o Sr. João Cortes), Jacinto Racha (que substituiria o Sr. José Serra), António Metrogos e Joaquim Pimpão.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Manuel Melgão, e pelas(os) Vereadoras(es) Cláudia Pereira, Eduardo Luciano e António Dieb.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por fazer referência às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois divulgado que tinham entrado na Mesa duas moções e uma saudação, convidando o autor do documento n.º 1, intitulado «**Saudação pelo enorme sucesso da greve geral de 27 de Junho de 2013**», a apresentá-lo.

Suspendendo, temporariamente, a sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a proposta na íntegra, a qual fica apensa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M. do PS concordava, na generalidade, com a moção, indo-a votar favoravelmente.

A Sra. **Elmina Lopes** comunicou que a bancada da CDU também iria votar a favor do documento.

Não se registando mais pedidos para uso da palavra, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da proposta, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor (dezoito do PS, doze da CDU e um do BE) e duas abstenções (do PSD).

Passando ao «**Voto de pesar**» (doc. n.º 2), escrito e assinado pelo Sr. H. Troncho, o Sr. **Presidente** tomou a iniciativa de lê-lo na totalidade, cuja folha se junta a esta acta.

O Sr. **Abílio Fernandes** considerou oportuna a homenagem à memória de Gabriel Fialho, recentemente falecido, por o considerar uma referência de Évora, tendo a ideia que o restaurante Fialho atingira uma dimensão mundial, tendo os seus proprietários aceitado participar no I Concurso de Cozinha Alentejana da cidade, dando origem a mais 19 edições e à publicação de 2 livros sobre a matéria, lembrando que o acima citado tinha um feitio muito afável e cordial, pelo que se solidarizou com o preito.

Não querendo mais ninguém discursar sobre o assunto, o Sr. **Presidente** colocou à votação o Voto de Pesar, o qual foi aprovado por unanimidade.



Posto isto, o Sr. Presidente convidou o 1º subscritor da proposta n.º 3, designada «**Saudação pelo enorme sucesso da greve geral de 27 de junho de 2013**», a descrevê-la.

O Sr. **Jorge Lourido** leu o texto na globalidade, ficando o papel anexo a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** participou que a bancada do PS concordava com o teor do documento e que o iria votar favoravelmente.

Verificando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs a moção à votação, que foi aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor (dezoito do PS, doze da CDU e um do BE) e duas abstenções (do PSD).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. Presidente colocou à ponderação do plenário o projecto de acta:

- N.º 2, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Em virtude de ninguém ter querido introduzir alterações na proposta, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e oito abstenções.

A propósito do documento acabado de ser analisado, O Sr. **Abílio Fernandes** recordou que na página 21 estava escrito, na 32ª linha, que o Dr. José Ernesto Oliveira declarara que tinha recebido, da gestão anterior, uma dívida de 12.000.000 cts, cerca de 96.000.000 €, fazendo notar que os contos não batiam certos com euros. Nesta conformidade, requereu ao Executivo, por escrito, via Mesa da AME, que lhe fosse fornecido, até 31 de Julho/13, o saldo da dívida total da CME em 31 de Dezembro de 2001, discriminado pelas rubricas das dívidas de curto prazo e das dívidas de médio e longo prazo.

Por outro lado, lembrou que se podia ler na mesma página, entre as linhas 47 e 49, «**Sobre as referências ao pessoal da Câmara, indicando que muitos dos novos funcionários que ingressaram no município, durante o actual mandato socialista, são militantes do partido, lembrou ao Sr. Abílio que contar-se-ão pelos dedos de uma mão essas situações (...)**», solicitando, por isso, à Administração Municipal que o informasse sobre os nomes dos trabalhadores que tinham sido admitidos na CME e os contratados a recibo verde, a partir de 1 de Janeiro de 2002, até à última reunião em que participara o Dr. José Ernesto nesta Assembleia. Neste contexto, enfatizou que a lei vigente das autarquias atribuía ao presidente da câmara a inteira responsabilidade pela política do pessoal, não deixando de fazer notar que tal comunicação tinha interesse para os munícipes do concelho, antes do arranque da próxima campanha eleitoral para as autarquias, sob pena de se poder fazer uma interpretação menos abonatória do actual Executivo.



Contrapondo, o Sr. **Henrique Troncho** solicitou à Câmara, verbalmente, que fosse fornecido a toda a A. M. o resultado da auditoria feita à edilidade, relativamente à dívida existente no final do exercício de 2001, bem como a listagem de todos os débitos liquidados posteriormente, mas respeitantes a tal período.

Paralelamente, pediu que, quando fossem facultados os dados requeridos pelo Sr. A. Fernandes, fossem também divulgados os nomes de todos os funcionários admitidos ao serviço pela CDU, desde a altura em que a dita tomara conta dos destinos da autarquia.

Entretanto, o Sr. **Presidente** inquiriu ao orador antecedente se queria formular o requerimento por escrito e fazê-lo chegar à Mesa.

O Sr. **Henrique Troncho** respondeu que considerava a gravação fidedigna, pelo que prescindia de tal.

Então, o Sr. **Presidente** solicitou aos serviços que elaborassem uma certidão da gravação em causa, de modo a enviar o pedido à Câmara.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da edilidade** informou o colectivo sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Abril e Maio/2013, destacando especialmente: a dinamização do Certame de Jovens Criadores 2013; a organização de diversas exposições, a realização de seminários e comemorações de dias temáticos; a criação do projecto «Mais Próximo de Todos»; o lançamento da 2ª fase das Hortas Urbanas; a assinatura, com a empresa Air Olesa, dum contrato de compra e venda de um terreno para a construção de uma nova fábrica ligada ao sector aeronáutico; a comemoração do centenário do nascimento de Túlio Espanca; a realização do Portugal Dança 2013 e a 13ª edição da Feira do Livro; e a assinatura de um protocolo, com a Glintt, para a cedência de direito de superfície de uma parcela de terreno para construção de um parque fotovoltaico nos terrenos do antigo aterro sanitário.

Quanto à situação financeira, participou que, até 31 de Maio, a receita da Câmara atingira os 15.884.748,44 €, vincando que todas as vertentes da mesma tinham baixado, reflectindo, por um lado, a situação do país e, por outro, as reduções nas transferências do OGE.

Comparando com o período homólogo do ano transacto, tornou claro que se auferira menos 3.120.657,44 €, sendo os casos mais significativos o do IMT (-625.961,91 €), dos impostos indirectos (onde se incluíam os loteamentos e as licenças de obras) (-118.769,69 €), da Rendas (-513.034,72) e da Venda de Serviços (-357.838,43 €).

Do ponto de vista da Execução Orçamental da Despesa, disse que, como já referido em informações anteriores, a situação registada resultava de compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores, que tinham transitado para o ano de 2013, e não da assunção de novos compromissos, que apenas não estavam restringidos ao verdadeiramente essencial para o cumprimento mínimo das competências e obrigações da CME.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que toca à dívida a Fornecedores e Outros Credores, frisou que ela totalizava 54.188.896,90 €, não esquecendo que 16.524.802,53 € já tinham sido pagos aos atrás citados pelos bancos, através de operações de *factoring* e/ou *confirming*.

No que concerne à Dívida Bancária, deu conta que ela vinha a decrescer, sendo o seu saldo, em 31.05.2013, de 17.353.880,99 €, realçando que em igual data do exercício passado o mesmo se cifrava em 22.040.014,84 €.

Depois, lembrou que a previsão para o serviço da dívida do ano corrente era de 4.384.377,84 €, sendo que à data (31 de Maio) já estavam liquidados 2.114.377,84 € (2.039.619,77 € de amortizações e 74.758,07 € de juros).

Com respeito ao Endividamento Total, relevou que, apesar da redução dos proventos (menos 3 milhões do que o período homólogo do ano passado), o dito já diminuía 1.000.000 €, sobretudo devido ao abaixamento dos débitos bancários.

Logo após, focou o assunto dos limites do endividamento, frisando que não tinha sido ultrapassado o de curto prazo e que existia uma margem significativa no de médio e longo prazo (6.850.500,79 €), não olvidando que o limite do endividamento líquido tinha sido ultrapassado, mantendo, no entanto, uma evolução positiva.

Para fechar, referiu que se estava a aguardar o visto do Tribunal de Contas para se avançar com o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

Constando na Informação que «**Novos compromissos estão restringidos ao que é verdadeiramente essencial**», deu azo a que o Sr. **Abílio Fernandes** comentasse que eram formas de dizer, pois quem contactava com os agentes e com os trabalhadores da Câmara apercebia-se duma paralisação quase total do município. Para si, perante tal caminho, cada vez mais complicado e difícil para a vida do concelho, tornava-se necessário uma profunda mudança no paradigma de gestão da autarquia, para se poder contar com a participação dos eborenses para o seu futuro.

Respondendo, o Sr. **Francisco Chalaça** estranhou que o orador anterior não tivesse abordado o tema do endividamento líquido, como já o fizera noutras sessões, para mais tendo passado ele de 4.628.561,33 €, em 31.12.2012, para 1.929.400,81 €, em 31 de Maio, talvez por estar distraído.

Por outro lado, congratulou-se por o não ter ouvido falar em falência técnica, lembrando que esta situação não se aplicava a organismos públicos, mas somente a firmas, crendo que o Sr. Abílio sabia que para existir falência técnica numa empresa o activo não cobre o passivo. Colocando a hipótese de tal se poder verificar na edilidade, sustentou que tal não podia acontecer, porque a sua dívida total rondava os 72.000.000 €, enquanto o seu activo atingia os cerca de 225.000.000 €, tendo a ideia que o supracitado só falava em tal coisa por desconhecer a realidade do município.

Retorquindo, o Sr. **Abílio Fernandes** observou que apenas falara numa paralisação quase total da autarquia e não em insolvência.

Em virtude de mais ninguém ter desejado pronunciar-se sobre o 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.



PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA EM ÁREA DE RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL, SITA NA FREGUESIA DE S. VICENTE DO PIGEIRO, PROPOSTO PELA CME

O Sr. **Presidente da CME** explicitou que a empresa **Bripealtos** estava sediada na Freguesia de S. Vicente do Pigeiro e que já estava em actividade há algum tempo, pretendendo ampliar a sua zona de extracção, tendo solicitado à edilidade, para tanto, que a AME reconhecesse de interesse público municipal o projecto em questão, tendo em conta que a parte da pedreira em causa estava inserida em área de Reserva Agrícola Nacional (RAN), coisa permitida por lei. Justificando, referiu que a empresa tinha forte impacto económico na Freguesia em apreço e que já assinara um protocolo com esta, visando dar incentivos para o melhoramento de caminhos na sua área de influência, pensando que estavam reunidas todas as condições para o desejado.

Ficando privado, provisoriamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** interrogou, por não ter percebido bem, qual era o fundamento pelo qual o Executivo considerava haver interesse municipal no projecto, se era a potencial criação de 10 empregos ou a concessão de créditos à Junta de Freguesia, em trabalho e/ou matérias-primas, no valor de 19.912,30 €.

Paralelamente, elucidou que a ampliação da extracção rasava os 5 ha, obrigando à apresentação de uma declaração de impacto ambiental, mas que dada a diferença de apenas 136 m², numa zona de exploração de quase 50.000 m², podia parecer um subterfúgio para que não houvesse avaliação de impacte ambiental.

Por outro lado, transmitiu que não fazia ideia de qual a extracção previsível, pois se fosse mais do que 150.000 toneladas/ano seria exigível a atrás mencionada, tal como se o espaço de exploração, em conjunto com outros similares, num raio de 1 km, perfizessem os 5 ha ou mais das 150.000 toneladas. Neste domínio, esclareceu que a Lei nº 195/2005 declarava que a entidade licenciadora, neste caso a CME, podia exigir o estudo de impacte ambiental, mesmo não estando os 5 ha totalmente cobertos, o que o deixaria mais descansado para aprovar a proposta.

A propósito de um excerto da declaração de voto produzida pelo Sr. Vereador Eduardo Luciano em reunião de Câmara, expressa na certidão, que diz que «**a Freguesia de S. Vicente do Pigeiro é particularmente deprimida e isolada**», o Sr. **José Calado** asseverou que não lhe reconhecia legitimidade política para afirmar tal coisa, lembrando-lhe que durante os 25 anos que a CDU gerira os destinos da dita as pessoas sentiram-se enganadas e roubadas, adiantando que naquele tempo não se tinha construído um campo de futebol por falta de terreno, bem como uma casa mortuária, uma sede para uma associação juvenil e uma ETA, projectos só concretizados com a administração do PS, consigo à frente.

Para ultimar, disse que trazia um recado das gentes de S. Vicente do Pigeiro para o Sr. Vereador E. Luciano, que se passa a citar: «**Deprimido vai ficar você no dia 29 de Setembro/2013**».

Face à interpelação formulada pelo orador antecedente, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** solicitou ao Sr. Presidente o direito de resposta, que lhe foi concedido, nos termos regimentais, fazendo-lhe notar que interpretara mal as suas palavras, uma vez quer não declarara que a população da Freguesia estava deprimida, mas sim o seu território, como os demais do concelho e do interior do



país, por causa da desertificação, acrescentado que votara favoravelmente a proposta por ter considerado positiva a criação de novos postos de trabalho, numa Freguesia a perder habitantes de forma gradual.

Mais à frente, especificou que a sua declaração de voto não tivera qualquer intenção política, parecendo-lhe que projectos daquele tipo, desde que respeitando as condicionantes ambientais, eram essenciais para tentar travar a desertificação e a depressão, no sentido do recuo populacional. *“Aqui, eu distingo as diferentes opções políticas daquilo que são as pessoas, coisa que o Sr. Presidente tem, pelos vistos, alguma dificuldade em fazer. De qualquer das formas, volto a cumprimentá-lo agora, como fiz à entrada, sem ressabiamentos, e não fique preocupado com as minhas depressões, porque eu não sou dado a essas coisas, e espero que me nada aconteça no dia 29, quer a força política que eu integro ganhe as eleições, como acredito, quer perca, como o Sr. espera. Portanto, continuarei a minha vida no dia 30 de Setembro e a cumprimentá-lo da mesma maneira, sem depressão”*, rematou.

Por sua vez, a Sra. **Elmina Lopes** divulgou que a CDU reconhecia que tinha uma grande importância a geração de empregos numa freguesia rural, pretendendo, no entanto, ver esclarecidos alguns pormenores, como, por exemplo, o dos 136 m².

Corroborando as palavras do Sr. B. Martins, concordou que existiam certas condicionantes para os pedidos de impacte ambiental.

Posteriormente, fez alusão ao facto de a Junta de Freguesia poder fazer zelar pela garantia de que os créditos em trabalho e/ou matérias-primas fossem aplicados no seu território, solicitando que tal assunto fosse melhor concretizado.

Reportando-se ao discurso produzido pelo Sr. J. Calado, o Sr. **Abílio Fernandes** pediu-lhe que pormenorizasse a questão do «roubo».

Então, o Sr. **José Calado** recordou que a gestão da CDU na Vendinha tinha ido a tribunal, julgada e condenada.

Retorquindo, o Sr. **Abílio Fernandes** confirmou que existira um furto por parte do Presidente da Junta, afecto à CDU, relevando que fora esta força política que denunciara a situação, emitindo um comunicado a toda a população a relatar o crime, tirando-lhe a confiança, achando que o caso não dava direito a outro grupo partidário de acusar o que quer que fosse.

Reportando-se à posição do Sr. B. Martins, o Sr. **Henrique Troncho** fez alusão a um excerto da certidão (A área actualmente licenciada é de 26.935 m², pretendendo-se a ampliação da área até um total de 49.864 m². Dado que a área total é inferior a 5 ha, a acção não se encontra abrangida pelo regime de Avaliação de Impacte Ambiental), parecendo-lhe que o BE queria ser «mais papista que o Papa», porque se a lei dizia que não era precisa AIA num terreno com 50.000 m², não compreendia a argumentação do dito autarca por faltarem só 136 m².

Reagindo, o Sr. **Bruno Martins** lembrou que fizera uma pergunta e que admitira o seu desconhecimento sobre a matéria, achando estranho que fosse um limite tão próximo da necessidade de estudo de impacte ambiental, não olvidando que também dissera que ficaria mais descansado se o município procedesse em conformidade, apesar do terreno não chegar aos 50.000 m².



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Simultaneamente, recordou que, na lei, a dimensão não era o único critério, sendo-o também o volume da produção, pois se fosse superior a 150.000 toneladas era preciso um estudo de impacte ambiental.

Voltando à carga, o Sr. **José Calado** formulou a seguinte interrogação ao Sr. A. Fernandes: “*Como é que uma câmara municipal transfere 15.000 cts, na altura, para uma junta de freguesia, para construir um campo de futebol, sem haver terreno para o efeito?*” “*Porque, passados estes anos, ainda não percebi, para além de nunca ter visto o dinheiro*”, concluiu.

Entretanto, o Sr. **Presidente** opinou que se estava a extravasar o âmbito da ordem de trabalhos, recordando que a Assembleia estava ali para deliberar acerca do ponto 2 da mesma, estando em causa a preservação de solos de boa qualidade, em termos ambientais, e garantir-se a continuidade da actividade económica da empresa, com a possibilidade de se gerarem mais alguns empregos.

Por seu turno, o Sr. **José Cardoso** exprimiu que, às vezes, ficava perplexo sem entender certas coisas, adiantando que se fosse dono da pedreira e se lhe dissessem que teria que fazer um estudo ambiental em 5 ha, colocaria apenas 49.999 m² na planta, porque, caso contrário, passados 20 anos, ela ainda não estaria em exploração. Assim, aconselhou o Sr. B. Martins a deixar-se de preciosismos e o alargamento da pedreira em paz.

Em virtude do Sr. B. Martins ter manifestado a sua estranheza, o Sr. **Henrique Troncho** declarou que não havia motivo para ter qualquer receio, uma vez que o parecer de localização ficava condicionado à obtenção de parecer favorável por parte da Entidade Regional da Reserva Agrícola (ERRA), mediante o qual a pretensão era considerada viável, segundo se podia ler no último parágrafo da primeira página da certidão, sendo, na sua óptica, uma salvaguarda para todo o processo.

Perante o teor das intervenções do Sr. B. Martins, o Sr. **Florival Pinto** argumentou que o próprio nunca carecera, ao longo da sua vida, de fazer qualquer coisa em área RAN ou de REN, estando convicto que quando ele precisasse ir-se-ia convencer que os instrumentos que a administração pública dispunha eram de tal modo impeditivos da acção dos cidadãos, que dificilmente se conseguia repovoar o mundo rural ou relançar as actividades económicas.

Sobre a matéria em apreço, considerou óbvio que o promotor tivesse posto 49.864 m² na intenção de ampliação da pedreira, julgando que só se ele tivesse distraído ou mal aconselhado é que teria colocado 50.001 m² e admitindo que se tratava dum subterfúgio. Para si, a A. M. deveria estar, sim, a discutir o disparate que era a lei fixar os 50.000 m² para o efeito, levando os empresários a criarem mecanismos para contornarem-na.

Relativamente à troca de palavras entre o Sr. Presidente da J. F. de S. Vicente do Pigeiro e o Sr. A. Fernandes, o Sr. **João M. Pinheiro** informou este autarca, na qualidade de ex-adjunto do Dr. José Ernesto Oliveira e como coordenador do trabalho que se fazia nas freguesias, que acompanhara o processo do princípio ao fim e que quem denunciara a situação de fraude que existia na Junta fora um membro do PS na respectiva Assembleia de Freguesia.

Respondendo ao Sr. F. Pinto, o Sr. **Bruno Martins** anunciou que nunca precisara de fazer algo na área da RAN, repetindo o que já dissera anteriormente e insistindo que não possuía dados suficientes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

para saber se o impacto ambiental, que o alargamento da pedreira iria originar, justificava uns possíveis 10 postos de trabalho.

Contrapondo, o Sr. **Henrique Troncho** fez notar ao orador anterior que se a pedreira não fosse ampliada não iriam existir 10 empregos, de certeza absoluta, entendendo que a sua preocupação com o desemprego não podia ser meramente teórica.

Entretanto, o Sr. **Celino Silva** lembrou que a Câmara fora indirectamente interpelada, para além de algumas perguntas directas formuladas, tendo a ideia que seria bom que o respectivo Presidente esclarecesse as dúvidas relacionadas com a certidão.

Então, o Sr. **Presidente da edilidade** advogou que a certidão não deixava quaisquer incertezas, tendo a ideia que a AME apenas necessitava de reconhecer o interesse público, pois que quem licenciava a pedreira era o Ministério da Economia e quem desafectava o terreno da RAN era a ERRA, não percebendo onde estava o problema.

Face à posição do autarca atrás mencionado, o Sr. **Presidente** enunciou que existia um problemazinho, que era o facto de que se a A. M. não deliberasse o interesse público as entidades referidas não podiam fazer nada, sensibilizando os presentes que havia dois valores em jogo: saber-se que a pedreira iria dar cabo do solo, mas, em contrapartida, iria criar riqueza e postos de trabalho. Assim, tornou claro que o colectivo teria que decidir se preferia a natureza intacta ou se preferia feri-la um bocadinho e, com isso, ajudar a gerar algum desenvolvimento.

Discordando das teses expostas pelo Sr. Presidente, o Sr. **Henrique Troncho** defendeu que o assunto estava a ser mal posto, porque o plenário não estava ali a ponderar duas questões, uma vez que a vertente ambiental estava sempre defendida pelo decisor final, achando que cabia aos Membros deliberar se aceitavam que fossem originadas condições para haver uma decisão que pudesse viabilizar a criação de 10 empregos em Vendinha.

Depois, falou a Sra. **Filomena Araújo**, que opinou que a Assembleia não estava a tratar do processo de licenciamento e de funcionamento da exploração da pedreira, salientando que o que a Câmara pedia era a declaração de interesse público, dado que o que lhe era solicitado era um parecer prévio de localização para ampliação.

Perante o desenrolar das alocações, o Sr. **Presidente** pronunciou que todos sabiam perfeitamente o que iriam decidir e que não tinha a mínima dúvida de que, independentemente dos pareceres que surgissem, aquela pedreira iria causar um impacte ambiental negativo, ressaltando, todavia, que o licenciamento iria ser concedido impondo um conjunto de regras que o minorassem.

Tornando a discursar, o Sr. **Bruno Martins** sustentou que o facto de a empresa «admitir» criar mais 10 postos de trabalho era susceptível de gerar dúvidas, parecendo-lhe que o interesse municipal dependia de tal, não deixando de clarificar que defendia, obviamente, a criação de empregos.

Voltando a discursar, a Sra. **Elmina Lopes** transmitiu que estava um pouco surpreendida com o sururu ocasionado com as posições assumidas, entendendo que os pedidos de esclarecimento deviam ser respondidos, de modo as pessoas poderem votar em consciência, acrescentando que a CDU



defendia, baseando-se na declaração de voto do Sr. Vereador E. Luciano, o seguinte: «Entendemos que compete às entidades que tutelam a ocupação do espaço da Reserva Agrícola a verificação dos pressupostos legais e ambientais, para que a expansão se verifique». Neste sentido, comunicou que a CDU apoiava a declaração de interesse municipal, visando a multiplicação do número de postos de trabalho.

Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Pedro Giões**, que lembrou que ainda não ouvira tecer comentários em prol do empresário, que, supostamente, estaria a fazer um esforço para levar a sua exploração para diante, parecendo que havia um «papão» que poderia estar a mentir, em relação à criação de novos empregos. Para si, dever-se-ia pensar em todas as variantes e não só na questão dos postos de trabalho.

Replicando, o Sr. **Jorge Lourido** recordou que a Assembleia estava ali para deliberar sobre a utilidade municipal do uso do espaço para o fim em vista, não havendo lugar a falar-se nem a favor nem contra o empresário.

Não querendo mais ninguém debater o 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor (dezoito do PS, onze da CDU e quatro do PSD) e três abstenções (duas da CDU e uma do BE).

Declaração de voto do Sr. Bruno Martins: *“Abstive-me porque não fiquei totalmente elucidado sobre o interesse municipal desta questão. Espero que tudo decorra bem e que eu, daqui a algum tempo, se puder voltar aqui, possa congratular-me pelo interesse municipal que exista, mas que, neste momento, não está clarificado na minha cabeça”.*

Declaração de voto do Sr. Jorge Lourido: *“Votei favoravelmente este pedido de reconhecimento de utilidade municipal tendo como garantia que as entidades que tutelam a ocupação do espaço da Reserva Agrícola verifiquem se, de facto, todos os pressupostos legais e ambientais estão salvaguardados, para que se faça a referida expansão”.*

Declaração de voto da Sra. Maria Sarmento: *“Abstive-me mas quero dizer que não o fiz, obviamente, pondo em causa os postos de trabalho, que considero de extrema importância para S. Vicente do Pigeiro e para a zona. Contudo, a preocupação que eu tenho pelo impacto ambiental pesou mais do que o ponto de vista da minha consciência. Também gostaria de dizer que o empresário estará de parabéns, mas creio que terá, ele próprio, algum benefício pelo facto de esta Assembleia ter votado favoravelmente a proposta”.*



PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DE UMA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES (RMAL), PARA INSTALAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da autarquia** referiu que a proposta não recebera contributos directos, embora se tivesse registado uma participação do NERE, A.E. – Núcleo Empresarial da Região de Évora, através da apresentação dum conjunto de sugestões, as quais iriam ser objecto de apreciação numa futura modificação do RMAL, adiantando que, no caso concreto, se propunha uma alteração no artigo 13º, nomeadamente na possibilidade de haver uma prorrogação de prazo para os processos de construção já iniciados e em fase de acabamento, atendendo ao pedido feito por alguns empresários, por causa das dificuldades que estavam a sentir.

Dado que nenhum dos Membros se quis pronunciar sobre o terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJECTO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PROPOSTO PELA CME

O Sr. **Presidente da Câmara** especificou que se propunha a aprovação do projecto em título, de modo a adaptar e ajustar a política municipal de ocupação do espaço público e de publicidade ao regime jurídico do **Licenciamento Zero**, não olvidando que, nos termos previstos no art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo fora submetido a discussão pública, anunciada através do Aviso nº 5344/2013, publicado em Diário da República em 19 de Abril de 2013, não tendo recebido quaisquer contributos ou sugestões.

Verificando a ausência de inscrições para debater o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezoito do PS e quatro do PSD), onze votos contra (da CDU) e três abstenções (duas da CDU e uma do BE).

Declaração de voto da Sra. **Elmina Lopes**: “*O voto contra, neste ponto, prende-se com a origem deste regulamento, o qual resulta da fusão de outros anteriores, com os quais nós estivemos veementemente contra, porque dificultavam excessivamente a inscrição de mensagens no espaço público. Portanto, consideramos que isso cercea a liberdade de expressão dos cidadãos e é por isso que somos contra este regulamento*”.



APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3 e 4** da ordem do dia desta assembleia, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Constatando que ninguém da assistência pretendia falar e não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, da qual e para contar de lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Sarmento (em substituição da 1ª Secretária)

2º Secretário – Bruno Martins (em substituição da 2ª Secretária)

(Ata aprovada por maioria, na sessão de 13/09/2013, com 23 votos a favor e 11 abstenções)

Não dispensa a consulta do documento original